



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

“Altera o II do Art. 7ª do projeto de lei nº 70/2025”

Art.1º - Fica alterado o Inciso II, do artigo 7º do projeto de lei nº 70/2025, passando a ter a seguinte redação.

Art. 7º- ...

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Art. 2º - demais dispositivos continuam inalterados.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2025.

Valdenor Pinto Nunes
Presidente